COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 16
PROC. Nº 975/24
RUBRICA

Estudo Técnico Preliminar - Aquisição de TV, Motocicleta e Carro para a Campanha "Compra Local Premiada"

I - Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá tem a necessidade de adquirir uma televisão, uma motocicleta e um carro para serem disponibilizados como prêmios da campanha "Compra Local Premiada", em cumprimento à Lei Municipal n° 538/2024. A campanha tem como objetivo estratégico incentivar o comércio local, promover o desenvolvimento econômico do município e estimular o consumo entre os cidadãos. A distribuição de prêmios busca engajar a comunidade e promover a circulação de recursos dentro do próprio município.

II - Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações da Prefeitura, conforme disposto no planejamento de 2024. A campanha "Compra Local Premiada" faz parte do conjunto de ações estratégicas da administração pública para fomentar a economia local. O planejamento foi alinhado aos objetivos da gestão, atendendo à legislação vigente e às necessidades de curto e médio prazo da população e do comércio local.

III - Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos:

- **VEICULO AUTOMOTOR NOVO 0km,** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO MODELO 2024 OU SUPERIOR: 05 PORTAS 1.0 FLEX, MOTOR 3 CILINDROS, Ar-condicionado, 2 airbags laterais, Cintos de segurança traseiros de 3 pontos, Freios ABS, 2 airbags frontais, Controle eletrônico de estabilidade (ESP), Luzes de circulação diurna em LED (DRL), Direção elétrica, Câmbio manual de 5 velocidades, Roda aro 14".
- **MOTOCICLETA NOVA 0km:** partida elétrica, potência de motor mínima de 109,5 cc, monocilíndrico, motor 4 tempos, a gasolina, transmissão de 04 velocidades (marchas), (MARCA DE REFERÊNCIA - HONDA).
- **SMART TV 65"** 4K, LED, COM ENTRADAS HDMI, USB.

IV - Estimativas das Quantidades e Memórias de Cálculo

A contratação envolverá a aquisição de 1 (uma) televisão, 1 (uma) motocicleta e 1 (um) carro. A previsão de quantidades foi estabelecida considerando a Lei Municipal n° 538/2024.

V - Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha da Solução

O levantamento de mercado identificou duas soluções viáveis: (i) aquisição direta dos bens por processo de contratação pública e (ii) celebração de uma Parceria Público-Privada (PPP) com empresas locais para a doação ou cessão dos prêmios.

- **Aquisição direta por processo de contratação pública:**
  - *Vantagens*: Controle direto sobre o processo de aquisição, maior transparência e previsibilidade de custos, economia a curto prazo por meio de licitação competitiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 17
PROC. Nº 95124
RUBRICA

- *Desvantagens*: Demora no processo de licitação, maior responsabilidade administrativa para a prefeitura na gestão dos contratos e manutenção dos bens adquiridos.

• **Parceria Público-Privada (PPP):**

- *Vantagens*: Redução dos custos diretos para a prefeitura, apoio ao comércio local por meio de parcerias com empresas, menor responsabilidade administrativa.
- *Desvantagens*: Dificuldade em garantir a qualidade dos bens fornecidos, maior complexidade jurídica na formalização de contratos de PPP, e possibilidade de comprometer a transparência no processo.

Escolha da Solução

A solução mais adequada para atender aos interesses da administração pública e aos objetivos da campanha é a **aquisição direta por processo de contratação pública**. Isso garante maior controle sobre a qualidade dos prêmios, assegura transparência no processo licitatório e fortalece a confiança da população no uso dos recursos públicos.

VI - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de mercado, identificando-se os seguintes preços unitários referenciais da Lei Municipal:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEICULO AUTOMOTOR NOVO 0km, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO MODELO 2024 OU SUPERIOR: 05 PORTAS 1.0 FLEX, MOTOR 3 CILINDROS, Ar-condicionado, 2 airbags laterais, Cintos de segurança traseiros de 3 pontos, Freios ABS, 2 airbags frontais, Controle eletrônico de estabilidade (ESP), Luzes de circulação diurna em LED (DRL), Direção elétrica, Câmbio manual de 5 velocidades, Roda aro 14".	1	UNIDADE	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
2	MOTOCICLETA NOVA 0km: partida elétrica, potência de motor mínima de 109,5 cc, monocilíndrico, motor 4 tempos, a gasolina, transmissão de 04 velocidades (marchas), (MARCA DE REFERÊNCIA - HONDA).	1	UNIDADE	R$ 15.513,33	R$ 15.513,33
3	SMART TV 65" 4K, LED, COM ENTRADAS HDMI, USB.	1	UNIDADE	R$ 4.564,00	R$ 4.564,00

A estimativa total da contratação é de aproximadamente R$ 100.077,33 (cem mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos), com variação conforme a finalização do processo licitatório.

VII - Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição de uma televisão, uma motocicleta e um carro por meio de licitação pública. O contrato incluirá cláusulas de manutenção para os veículos (motocicleta e carro) durante o período de garantia, além da entrega dos bens conforme os requisitos técnicos estabelecidos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 18
PROC. Nº 79104
RUBRICA

VIII - Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Dada a natureza dos itens a serem adquiridos e a necessidade de entrega imediata dos prêmios para a realização da campanha, não é recomendado o parcelamento da contratação. Todos os itens devem ser adquiridos em uma única etapa, para que possam ser distribuídos ao final da campanha.

IX - Resultados Pretendido

Espera-se que a campanha "Compra Local Premiada" promova uma maior movimentação no comércio local, gerando um impacto positivo na economia do município. O uso de prêmios como incentivo deve aumentar a participação popular no comércio local promovendo assim o desenvolvimento econômico sustentável.

X - Providências da Administração Prévias à Celebração do Contrato

Antes da celebração do contrato, Serão adotadas as seguintes providências:

- Capacitação de servidores para fiscalizar a entrega e o estado dos bens adquiridos.
- Planejamento detalhado da gestão contratual, incluindo monitoramento das garantias.

XI - Contratações Correlatas

Não há outras contratações interdependentes diretamente relacionadas a esta aquisição.

XII - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A seguir, apresentam-se os possíveis impactos e as respectivas medidas mitigadoras a serem adotadas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá:

1. Consumo de Energia:

Impacto: A televisão e os veículos adquiridos podem resultar em um aumento no consumo de energia elétrica e combustíveis, contribuindo para o consumo de recursos naturais e aumento da pegada ecológica.

Medida Mitigadora: Dar preferência à aquisição de uma TV com selo de eficiência energética A do Inmetro, garantindo baixo consumo de energia. Para os veículos, priorizar a compra de modelos mais eficientes em termos de consumo de combustível, como motocicletas e carros que utilizam tecnologias de motores econômicos, como o uso de etanol, que é menos poluente.

2. Emissão de Poluentes:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº 19
PROC. Nº 09/24
RUBRICA

Impacto: A motocicleta e o carro a serem adquiridos, dependendo de sua motorização, podem contribuir para a emissão de poluentes atmosféricos, como CO2, e agravar a poluição local.

Medida Mitigadora: Optar pela aquisição de veículos que atendam às normas ambientais vigentes, especialmente com motores de baixa emissão de gases poluentes e sistemas de controle de emissões. Além disso, é recomendado considerar veículos com tecnologia flex-fuel ou híbridos, que podem utilizar etanol, gasolina ou eletricidade, reduzindo os impactos ambientais.

XIII - Posicionamento Conclusivo

Conclui-se que a aquisição direta dos bens por meio de processo licitatório é a solução mais adequada para atender às necessidades da campanha "Compra Local Premiada", em conformidade com o interesse público e os objetivos estratégicos da administração.

Santa Luzia do Paruá-Ma, 09 de setembro de 2024.

LUCIA SILVA PINHEIRO
Responsável Termo de Referência

TERMO DE APROVAÇÃO

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças,
Receitas e Patrimônio Público
PORTARIA Nº 003/2021